

36000 - Ministério da Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	200.590.695.963	193.196.520.403	147.459.466.708	160.421.216.971	162.864.855.939

Programa

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.560.676.137	20.301.077.556	20.523.671.558	20.486.205.695	20.173.543.528
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	190.147.585	181.432.277	835.718.978	835.718.978	438.226.395
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.531.885	24.348.963	25.272.304	24.174.304	14.636.375
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	5.629.040	5.521.395	8.996.000	8.492.000	3.030.977
0999 Reserva de Contingência	467.209.936		8.148.636.490	42.658.713	20.186.582.012
2222 Saneamento Básico	547.923.329	525.245.996	465.698.000	678.578.839	234.692.383
5017 Assistência Farmacêutica no SUS	15.260.236.153	15.259.981.711	16.999.604.083	16.999.604.083	16.334.649.932
5018 Atenção Especializada à Saúde	98.300.117.275	96.263.640.964	57.545.479.729	68.559.495.133	61.480.317.727
5019 Atenção Primária à Saúde	35.245.725.010	35.159.055.703	24.660.450.000	34.467.872.205	28.549.468.585
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	1.352.634.666	1.349.222.174	1.309.400.000	1.337.585.589	583.461.196
5021 Gestão e Organização do SUS	2.641.437.489	2.617.079.208	2.472.304.566	2.485.693.668	1.117.635.692
5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	1.577.212.000	1.575.648.743	1.629.000.000	1.645.111.702	664.609.425
5023 Vigilância em Saúde	24.344.328.458	19.861.439.936	12.769.235.000	12.784.026.062	13.058.424.907
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	72.887.000	72.825.777	66.000.000	66.000.000	25.576.805

Função

09 Previdência Social	10.495.272.069	10.473.702.259	10.499.062.600	10.499.062.600	10.578.006.673
10 Saúde	189.407.905.448	182.511.515.508	127.941.780.336	149.011.110.376	131.644.373.507
28 Encargos Especiais	220.308.510	211.302.635	869.987.282	868.385.282	455.893.747
99 Reserva de Contingência	467.209.936		8.148.636.490	42.658.713	20.186.582.012

Subfunção

121 Planejamento e Orçamento	46.001.089	26.846.048	26.000.000	24.491.600	17.380.601
122 Administração Geral	30.617.103.582	28.931.269.943	8.012.743.386	7.973.842.324	7.773.360.160
124 Controle Interno	6.031.300	6.025.367	7.000.000	7.000.000	3.875.273
125 Normatização e Fiscalização	15.295.326	14.635.660	27.363.214	27.363.214	20.880.329
126 Tecnologia da Informação	298.989.292	296.969.719	406.641.352	395.641.352	206.525.199
128 Formação de Recursos Humanos	2.091.292.562	2.089.836.571	1.709.600.000	1.734.823.240	761.110.238
131 Comunicação Social	273.472.000	273.471.130	242.200.000	242.200.000	96.206.567
272 Previdência do Regime Estatutário	10.495.272.069	10.473.702.259	10.499.062.600	10.499.062.600	10.578.006.673
301 Atenção Básica	35.957.802.679	35.813.439.856	25.397.380.619	35.204.802.824	28.521.468.585
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	75.509.422.982	75.107.296.944	57.421.479.729	68.432.674.147	61.426.131.714
303 Suporte Profilático e Terapêutico	15.433.549.681	15.429.997.270	17.224.304.083	17.227.125.069	16.452.759.732
304 Vigilância Sanitária	315.658.085	309.583.335	344.200.000	345.268.701	335.712.909
305 Vigilância Epidemiológica	24.023.670.373	19.546.856.601	12.400.035.000	12.409.411.721	12.711.086.177
306 Alimentação e Nutrição	72.887.000	72.825.777	66.000.000	66.000.000	25.576.805
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					714.067.902
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.000.000	9.000.000	14.500.000	14.717.282	3.875.273
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	14.710.569	14.710.567	35.000.000	35.000.000	13.563.456
423 Assistência aos Povos Indígenas	1.541.712.000	1.540.158.032	1.475.100.000	1.490.125.292	609.968.067
511 Saneamento Básico Rural	314.036.939	304.026.032	268.900.000	326.237.663	148.694.249
512 Saneamento Básico Urbano	251.783.460	239.620.084	354.998.000	515.973.226	142.028.778
541 Preservação e Conservação Ambiental	13.125.000	13.018.518	15.000.000	15.000.000	6.742.977
571 Desenvolvimento Científico	1.060.835.270	1.057.448.867	808.300.000	835.073.256	419.769.640
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	264.494.396	264.494.362	451.700.000	453.112.333	126.256.412
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	31.130.308	30.927.328	97.000.000	98.892.179	37.590.154
845 Outras Transferências	17.719.798	17.719.798	18.300.000	17.202.000	6.704.223
846 Outros Encargos Especiais	1.448.490.267	1.312.640.335	1.988.022.235	1.987.518.235	1.518.931.834
999 Reserva de Contingência	467.209.936		8.148.636.490	42.658.713	20.186.582.012

Unidade

36201 Fundação Oswaldo Cruz	12.529.788.378	10.855.464.738	5.446.089.334	5.492.879.224	7.576.065.404
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.713.779.027	1.693.669.272	1.567.962.483	1.567.962.483	2.094.628.493
36211 Fundação Nacional de Saúde	2.532.862.874	2.484.983.419	3.064.911.449	3.274.826.014	2.937.975.122
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	927.498.786	741.665.691	822.174.010	822.174.010	822.399.196
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(**)	631.568.710	324.503.476	467.966.537	474.678.200	379.409.479
36901 Fundo Nacional de Saúde	182.255.198.188	177.096.233.806	136.090.362.895	148.788.697.040	149.054.378.245

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa

1 Pessoal e Encargos Sociais	18.935.465.082	18.743.291.957	19.269.349.340	19.269.349.340	19.253.156.267
3 Outras Despesas Correntes	175.902.556.155	169.973.198.820	117.899.396.353	136.498.234.920	121.904.646.766
4 Investimentos	5.285.464.790	4.480.029.626	2.142.084.525	4.610.973.998	1.520.470.894
9 Reserva de Contingência	467.209.936		8.148.636.490	42.658.713	20.186.582.012

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001	18.807.673.775		2.647.267.360	269.266.969			12.763.054.809	34.487.262.913
1002			116.748.823.438	1.234.970.809			7.339.041.028	125.322.835.275
1003	445.482.492		1.240.535.004	15.742.000			67.873.496	1.769.632.992
1035			945.193.607					945.193.607
1048				355.224				355.224
1049			317.506.501	135.892			15.983.279	333.625.672
1081			381.574				603.064	984.638
1122			4.939.282				26.336	4.965.618
Total	19.253.156.267		121.904.646.766	1.520.470.894			20.186.582.012	162.864.855.939

36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	12.529.788.378	10.855.464.738	5.446.089.334	5.492.879.224	7.576.065.404
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.790.978.792	1.779.140.880	1.664.148.375	1.656.603.025	1.581.607.335
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	15.370.273	15.199.017	54.493.321	54.493.321	23.993.627
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		1.000	1.000	13.000
0999 Reserva de Contingência					911.788.017
5017 Assistência Farmacêutica no SUS	557.995.102	557.995.102	928.531.638	928.531.638	1.268.100.000
5018 Atenção Especializada à Saúde	88.300.986	88.299.955	88.000.000	88.000.000	62.159.389
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	1.085.852.319	1.084.526.753	913.200.000	940.513.373	347.922.066
5021 Gestão e Organização do SUS	260.721.979	260.705.327	192.500.000	218.291.406	86.418.602
5023 Vigilância em Saúde	8.730.567.927	7.069.597.704	1.605.215.000	1.606.445.461	3.294.063.368
Função					
09 Previdência Social	362.662.276	361.808.445	360.518.639	360.518.639	370.301.529
10 Saúde	12.151.754.829	10.478.457.277	5.031.076.374	5.077.866.264	6.269.969.231
28 Encargos Especiais	15.371.273	15.199.017	54.494.321	54.494.321	24.006.627
99 Reserva de Contingência					911.788.017
Subfunção					
122 Administração Geral	1.174.933.111	1.168.681.485	1.050.023.994	1.042.478.644	959.755.526
128 Formação de Recursos Humanos	212.249.979	212.234.198	136.000.000	159.681.945	66.267.179
131 Comunicação Social	14.272.000	14.271.130			
272 Previdência do Regime Estatutário	362.662.276	361.808.445	360.518.639	360.518.639	370.301.529
301 Atenção Básica	45.255.534	43.177.264	45.827.548	45.827.548	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					20.306.434
303 Suporte Profilático e Terapêutico	643.995.102	643.994.302	1.016.531.638	1.016.531.638	1.309.952.955
304 Vigilância Sanitária	13.300.000	13.294.427	14.300.000	15.368.701	5.812.909
305 Vigilância Epidemiológica	8.717.267.927	7.056.303.278	1.590.915.000	1.591.076.760	3.288.250.459
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					44.040.809
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.000.000	9.000.000	14.500.000	14.717.282	3.875.273
571 Desenvolvimento Científico	852.225.753	850.900.219	554.500.000	580.401.040	257.705.698
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	233.626.566	233.626.534	358.700.000	360.112.333	90.216.368
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	25.200.000	25.200.000	42.000.000	43.892.179	16.276.150
846 Outros Encargos Especiais	225.800.130	222.973.458	262.272.515	262.272.515	231.516.098
999 Reserva de Contingência					911.788.017
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.509.895.891	1.499.965.562	1.497.067.078	1.497.067.078	1.487.821.083
3 Outras Despesas Correntes	9.972.555.840	8.862.413.122	3.488.250.256	3.517.920.923	4.537.438.477
4 Investimentos	1.047.336.647	493.086.054	460.772.000	477.891.223	639.017.827
9 Reserva de Contingência					911.788.017
Fonte					
1001	1.487.821.083				77.302.376
1002		112.450.271	3.875.274		820.689.502
1049		4.416.259.031	635.142.553		13.193.075
1081		8.347.601			603.064
		381.574			
Total	1.487.821.083	4.537.438.477	639.017.827		911.788.017
					7.576.065.404

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.581.607.335
	Atividades								1.003.796.335
0032 2000	Administração da Unidade	10 122							50.378.558
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1514)								50.378.558
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	45.035.950
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	1.467.334
			S	4 - INV	2	90	6	1001	3.875.274
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							12.961.964
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1515)								12.961.964
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	12.961.964
0032 20TP	Ativos Civis da União	10 122							909.376.968
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1516)								909.376.968
			S	1 - PES	1	90	6	1001	909.376.968
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							31.078.845
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1517)								31.078.845
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	31.078.845
	Operações Especiais								577.811.000
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							370.301.529
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1518)								370.301.529
			S	1 - PES	1	90	0	1001	370.301.529
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 846							207.509.471
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1519)								207.509.471
			S	1 - PES	0	91	6	1001	207.509.471
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								23.993.627
	Operações Especiais								23.993.627
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							23.993.627
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1520)								23.993.627
			S	1 - PES	1	90	6	1001	620.115
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	23.373.512
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1521)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	13.000
0999	Reserva de Contingência								911.788.017
	Operações Especiais								911.788.017
0999 0Z08	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012	99 999							911.788.017
0999 0Z08 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 1522)								911.788.017
			S	9 - RES	2	99	6	1001	77.302.376
			S	9 - RES	2	99	6	1002	820.689.502
			S	9 - RES	2	99	6	1049	13.193.075
			S	9 - RES	2	99	6	1081	603.064
5017	Assistência Farmacêutica no SUS								1.268.100.000
	Atividades								1.268.100.000
5017 4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	10 303							53.500.000
5017 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional (Seq: 1523) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 47.040.381</i>								53.500.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	53.500.000
5017 4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	10 303							723.100.000
5017 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional (Seq: 1524) <i>Produto: Unidade da Federação apoiada (unidade): 27</i>								723.100.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	723.100.000
5017 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	10 303							491.500.000
5017 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional (Seq: 1525) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 107.591.023</i>								491.500.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	491.500.000
5018	Atenção Especializada à Saúde								62.159.389

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividades									62.159.389
5018 20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	10 302							20.306.434
5018 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional (Seq: 1526) <i>Produto: Transplante realizado (unidade): 20</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1002	20.306.434
5018 6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	10 303							41.852.955
5018 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1527) <i>Produto: Serviço avaliado (unidade): 7.104</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1002	41.852.955
5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde								347.922.066
Atividades									264.099.899
5020 20K1	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	10 572							6.394.201
5020 20K1 0001	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional (Seq: 1528) <i>Produto: Acesso concedido às Plataformas Tecnológicas (unidade): 1.126</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1002	5.425.383
			S	4 - INV	2	90	6	1002	968.818
5020 21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	10 571							117.808.319
5020 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional (Seq: 1529) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 1.810</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1002	103.806.229
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	2.957.560
			S	4 - INV	2	90	6	1002	11.044.530
5020 21DA	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	10 571							68.204.816
5020 21DA 0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional (Seq: 1530) <i>Produto: Unidade modernizada (unidade): 28</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1002	3.557.501
			S	4 - INV	2	90	6	1002	64.647.315
5020 21ED	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	10 571							1.937.637
5020 21ED 0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional (Seq: 1531) <i>Produto: Programa apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1002	1.937.637
5020 8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	10 571							69.754.926
5020 8305 0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - Nacional (Seq: 1532) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 200.096</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1002	69.754.926
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	66.052.722
			S	4 - INV	2	90	6	1002	2.152.094
									1.550.110
Projetos									83.822.167
5020 13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	10 572							55.028.885
5020 13DW 0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1533) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 15</i>		S	4 - INV	2	90	6	1002	55.028.885
5020 15VW	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	10 572							891.313
5020 15VW 1045	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará - No Município de Eusébio - CE (Seq: 1534) <i>Produto: Obra concluída (%): 1</i>		S	4 - INV	2	90	6	1002	891.313
5020 15VX	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS	10 572							27.126.915
5020 15VX 3341	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1535) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 52</i>		S	4 - INV	2	90	6	1002	27.126.915
5020 15VY	Construção da Sede da Fiocruz Rondônia	10 572							387.527
5020 15VY 0116	Construção da Sede da Fiocruz Rondônia - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 1536) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 5</i>		S	4 - INV	2	90	6	1002	387.527
5020 15VZ	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	10 572							387.527
5020 15VZ 0211	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas - No Município de Manaus - AM (Seq: 1537) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 2</i>		S	4 - INV	2	90	6	1002	387.527
5021	Gestão e Organização do SUS								86.418.602
Atividades									86.418.602
5021 20Q7	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	10 391							3.875.273
5021 20Q7 3341	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1538) <i>Produto: Acervo preservado (%): 98</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1002	3.487.746
			S	4 - INV	2	90	6	1002	387.527
5021 20YD	Educação e Formação em Saúde	10 128							66.267.179
5021 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional (Seq: 1539) <i>Produto: Pessoa qualificada (unidade): 10.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1002	63.649.959
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	1.770.613
			S	3 - ODC	2	90	6	1081	381.574

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4 - INV	2	90	6	1002	465.033
5021 6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	10 573							16.276.150
5021 6179 0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1540) Produto: Material produzido (unidade): 2.002.003		S	3 - ODC	2	90	6	1002	16.276.150
			S	4 - INV	2	90	6	1002	1.057.175
5023	Vigilância em Saúde								3.294.063.368
	Atividades								3.294.063.368
5023 20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças	10 305							3.264.030.000
5023 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1541) Produto: População coberta (unidade): 215.353.588		S	3 - ODC	1	90	6	1002	3.264.030.000
			S	4 - INV	1	90	6	1002	2.793.605.176
									470.424.824
5023 21DZ	Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	10 305							17.244.967
5023 21DZ 0001	Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1542) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	3 - ODC	2	90	6	1002	17.244.967
5023 6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	10 304							5.812.909
5023 6174 0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional (Seq: 1543) Produto: Laudo emitido (unidade): 4.801		S	3 - ODC	2	90	6	1002	5.812.909
			S	4 - INV	2	90	6	1002	5.425.382
									387.527
5023 8327	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	10 305							6.975.492
5023 8327 0001	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1544) Produto: Exame laboratorial realizado (unidade): 266.506		S	3 - ODC	2	90	6	1002	6.975.492
			S	4 - INV	2	90	6	1002	6.587.965
									387.527
Total									7.576.065.404

**36210 - Hospital Nossa Senhora da
Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PL0 2022	LOA 2022	PL0 2023
Total	1.713.779.027	1.693.669.272	1.567.962.483	1.567.962.483	2.094.628.493
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.275.123.468	1.263.013.968	1.190.718.912	1.190.718.912	1.711.868.158
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	63.382.697	55.614.491	52.875.231	52.875.231	32.337.123
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.372.862	1.239.382	1.368.340	1.368.340	1.423.212
5018 Atenção Especializada à Saúde	352.900.000	352.891.657	295.000.000	295.000.000	321.000.000
5021 Gestão e Organização do SUS	21.000.000	20.909.773	28.000.000	28.000.000	28.000.000
Função					
10 Saúde	1.649.023.468	1.636.815.398	1.513.718.912	1.513.718.912	2.060.868.158
28 Encargos Especiais	64.755.559	56.853.874	54.243.571	54.243.571	33.760.335
Subfunção					
122 Administração Geral	1.201.060.905	1.189.001.272	1.116.104.079	1.116.104.079	1.630.756.748
128 Formação de Recursos Humanos	21.000.000	20.909.773	28.000.000	28.000.000	28.000.000
301 Atenção Básica	74.062.563	74.012.696	74.614.833	74.614.833	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	352.900.000	352.891.657	295.000.000	295.000.000	321.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					81.111.410
846 Outros Encargos Especiais	64.755.559	56.853.874	54.243.571	54.243.571	33.760.335
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.263.843.602	1.244.125.527	1.168.779.310	1.168.779.310	1.662.793.871
3 Outras Despesas Correntes	398.558.853	398.167.173	382.994.245	382.994.245	415.834.622
4 Investimentos	51.376.572	51.376.572	16.188.928	16.188.928	16.000.000
Fonte					
1001	1.662.793.871		82.834.622		1.745.628.493
1002			316.499.374	16.000.000	332.499.374
1049			16.500.626		16.500.626
Total	1.662.793.871		415.834.622	16.000.000	2.094.628.493

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.711.868.158
	Atividades								1.711.868.158
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	10 122							1.630.756.748
0032 20TP 5027	Ativos Cíveis da União - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1545)		S	1 - PES	1	90	6	1001	1.630.756.748
									1.630.756.748
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							81.111.410
0032 212B 5027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1546)		S	3 - ODC	1	90	6	1001	81.111.410
									81.111.410
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								32.337.123
	Operações Especiais								32.337.123
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							27.537.123
0901 0005 5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1547)		S	1 - PES	1	90	6	1001	27.537.123
									27.537.123
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							2.700.000
0901 0022 5027	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1548)		S	1 - PES	1	90	6	1001	2.500.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	200.000
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							2.100.000
0901 0625 5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1549)		S	1 - PES	1	90	6	1001	2.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	100.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.423.212
	Operações Especiais								1.423.212
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							1.423.212
0909 0536 5027	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1550)		S	3 - ODC	1	90	0	1001	1.423.212
									1.423.212
5018	Atenção Especializada à Saúde								321.000.000
	Atividades								320.000.000
5018 6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	10 302							320.000.000
5018 6217 5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1551) Produto: Atendimento realizado (unidade): 6.753.744		S	3 - ODC	2	90	6	1002	288.499.374
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	16.500.626
			S	4 - INV	2	90	6	1002	15.000.000
	Projetos								1.000.000
5018 15W3	Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição	10 302							1.000.000
5018 15W3 5027	Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1552) Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	4 - INV	2	90	6	1002	1.000.000
									1.000.000
5021	Gestão e Organização do SUS								28.000.000
	Atividades								28.000.000
5021 6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS	10 128							28.000.000
5021 6149 0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional (Seq: 1553) Produto: Profissional qualificado (unidade): 564		S	3 - ODC	2	90	6	1002	28.000.000
									28.000.000
Total									2.094.628.493

36211 - Fundação Nacional de Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	2.532.862.874	2.484.983.419	3.064.911.449	3.274.826.014	2.937.975.122
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.890.260.572	1.865.393.993	1.929.701.731	1.922.389.817	1.796.637.673
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	73.954.636	73.714.589	601.507.837	601.507.837	381.895.645
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	974.337	929.557	1.003.881	1.003.881	1.050.348
0999 Reserva de Contingência					495.254.568
2222 Saneamento Básico	547.923.329	525.245.996	465.698.000	678.578.839	234.692.383
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	55.000	28.946	5.000.000	5.000.000	2.092.648
5021 Gestão e Organização do SUS	9.115.000	9.113.481	23.000.000	23.000.000	8.913.126
5023 Vigilância em Saúde	10.580.000	10.556.858	39.000.000	43.345.640	17.438.731
Função					
09 Previdência Social	1.498.803.164	1.495.227.626	1.519.096.163	1.519.096.163	1.505.920.988
10 Saúde	959.130.737	915.111.647	943.303.568	1.153.218.133	553.853.573
28 Encargos Especiais	74.928.973	74.644.146	602.511.718	602.511.718	382.945.993
99 Reserva de Contingência					495.254.568
Subfunção					
122 Administração Geral	310.241.534	304.188.237	333.908.812	326.716.898	224.030.342
126 Tecnologia da Informação	9.115.000	9.113.481	23.000.000	23.000.000	8.913.126
128 Formação de Recursos Humanos	1.506.099	1.446.641	2.000.000	1.880.000	891.313
131 Comunicação Social			1.000.000	1.000.000	775.055
272 Previdência do Regime Estatutário	1.498.803.164	1.495.227.626	1.519.096.163	1.519.096.163	1.505.920.988
301 Atenção Básica	46.732.040	40.062.572	47.996.756	47.996.756	
305 Vigilância Epidemiológica	5.580.000	5.556.858	14.000.000	14.000.000	5.812.910
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					41.046.196
511 Saneamento Básico Rural	278.536.939	268.535.321	115.000.000	171.251.253	94.052.891
512 Saneamento Básico Urbano	251.783.460	239.620.084	354.998.000	515.973.226	142.028.778
541 Preservação e Conservação Ambiental	13.125.000	13.018.518	15.000.000	15.000.000	6.742.977
846 Outros Encargos Especiais	117.439.638	108.214.082	638.911.718	638.911.718	412.505.978
999 Reserva de Contingência					495.254.568
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.791.900.886	1.776.574.060	2.263.577.902	2.263.577.902	2.005.622.366
3 Outras Despesas Correntes	206.567.299	195.083.419	326.078.547	334.425.847	200.032.814
4 Investimentos	534.394.689	513.325.940	475.255.000	676.822.265	237.065.374
9 Reserva de Contingência					495.254.568
Fonte					
1001	2.005.622.366				2.933.464.261
1048		198.422.649	236.709.893		355.224
1049		1.610.165	257		4.155.637
Total	2.005.622.366	200.032.814	237.065.374	495.254.568	2.937.975.122

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.796.637.673
	Atividades								261.156.700
0032 2000	Administração da Unidade	10 122							48.440.918
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1554)								48.440.918
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	45.688.847
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	1.477.631
			S	4 - INV	2	90	6	1001	1.091.806
			S	4 - INV	2	90	6	1048	182.634
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							24.486.684
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1555)								24.486.684
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	24.486.684
0032 20TP	Ativos Civis da União	10 122							169.886.960
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1556)								169.886.960
			S	1 - PES	1	90	6	1001	169.886.960
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							16.559.512
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1557)								16.559.512
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	16.559.512
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10 122							116.258
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1558) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6								116.258
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	116.258
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10 128							891.313
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1559) Produto: Servidor capacitado (unidade): 800								891.313
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	891.313
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	10 131							775.055
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1560)								775.055
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	775.055
	Operações Especiais								1.535.480.973
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.505.920.988
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1561)								1.505.920.988
			S	1 - PES	1	90	0	1001	1.505.920.988
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 846							29.559.985
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1562)								29.559.985
			S	1 - PES	0	91	6	1001	29.559.985
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								381.895.645
	Operações Especiais								381.895.645
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							381.895.645
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1563)								381.895.645
			S	1 - PES	1	90	6	1001	300.241.433
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	81.654.212
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.050.348
	Operações Especiais								1.050.348
0909 00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1564)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	13.000
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							1.037.348
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1565)								1.037.348
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	1.037.348
0999	Reserva de Contingência								495.254.568
	Operações Especiais								495.254.568
0999 0Z05	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023	99 999							176.830.039
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 1566)								176.830.039
			S	9 - RES	2	99	0	1001	176.830.039
0999 0Z08	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012	99 999							318.424.529
0999 0Z08 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 1567)								318.424.529
			S	9 - RES	2	99	6	1001	315.879.314

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	9 - RES	2	99	6	1049	2.545.215
2222	Saneamento Básico								234.692.383
	Atividades								234.692.383
2222 20AF	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	10 512							3.759.015
2222 20AF 0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1568) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 200</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	3.759.015
			S	4 - INV	2	90	6	1001	2.925.831
									833.184
2222 20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	10 512							3.875.273
2222 20AG 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional (Seq: 1569) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 118</i>		S	3 - ODC	2	90	0	1001	3.875.273
			S	4 - INV	2	90	0	1001	3.487.746
									387.527
2222 20AM	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	10 512							5.425.383
2222 20AM 0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 1570) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 23</i>		S	4 - INV	2	40	0	1001	5.425.383
2222 20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico a Ações de Saúde Ambiental	10 122							5.586.206
2222 20Q8 0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico a Ações de Saúde Ambiental - Nacional (Seq: 1571)		S	3 - ODC	2	80	0	1001	5.586.206
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	3.100.219
									2.485.987
2222 21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	10 511							82.427.070
2222 21C9 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional (Seq: 1572) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 37.413</i>		S	4 - INV	2	40	6	1001	82.427.070
			S	4 - INV	2	90	6	1001	18.252.539
									64.174.531
2222 21CA	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512							34.877.463
2222 21CA 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1573) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 15.000</i>		S	4 - INV	2	40	0	1001	34.877.463
									34.877.463
2222 21CB	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512							54.253.831
2222 21CB 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1574) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 23.333</i>		S	4 - INV	2	40	0	1001	54.253.831
									54.253.831
2222 21CC	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512							7.750.547
2222 21CC 0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1575) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 2.18.328</i>		S	4 - INV	2	40	0	1001	7.750.547
									7.750.547
2222 21CG	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	10 512							1.085.077
2222 21CG 0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1576) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 2</i>		S	4 - INV	2	40	6	1001	1.085.077
									1.085.077
2222 21CI	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes	10 512							31.002.189
2222 21CI 0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes - Nacional (Seq: 1577) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 5.333</i>		S	4 - INV	2	40	6	1001	31.002.189
									31.002.189
2222 6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	10 541							4.650.329
2222 6908 0001	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional (Seq: 1578) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 66</i>		S	3 - ODC	2	40	6	1001	4.650.329
									4.572.823

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	77.506
5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde								2.092.648
	Atividades								2.092.648
5020 20K2	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	10 541							2.092.648
5020 20K2 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional (Seq: 1579) Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 5								2.092.648
			S	3 - ODC	2	40	6	1001	1.201.335
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	434.031
			S	4 - INV	2	90	6	1001	457.282
5021	Gestão e Organização do SUS								8.913.126
	Atividades								8.913.126
5021 6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	10 126							8.913.126
5021 6881 0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional (Seq: 1580) Produto: Sistema/processo modernizado (unidade): 8								8.913.126
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	3.115.032
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	132.534
			S	4 - INV	2	90	6	1001	5.492.713
			S	4 - INV	2	90	6	1048	172.590
			S	4 - INV	2	90	6	1049	257
5023	Vigilância em Saúde								17.438.731
	Atividades								17.438.731
5023 20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	10 305							5.812.910
5023 20T6 0001	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional (Seq: 1581) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103								5.812.910
			S	3 - ODC	2	40	6	1001	1.550.109
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	3.487.746
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	775.055
5023 21CH	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	10 511							11.625.821
5023 21CH 0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional (Seq: 1582) Produto: Domicílio atendido (unidade): 429								11.625.821
			S	4 - INV	2	40	6	1001	11.625.821
Total									2.937.975.122

**36212 - Agência Nacional de Vigilância
Sanitária - ANVISA**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	927.498.786	741.665.691	822.174.010	822.174.010	822.399.196
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	732.710.112	716.178.354	762.867.488	762.867.488	764.943.534
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.692.330	1.692.327	2.155.522	2.155.522	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		1.000	1.000	155.662
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	250.000	173.226	250.000	250.000	400.000
0999 Reserva de Contingência	163.487.259				
5023 Vigilância em Saúde	29.358.085	23.621.784	56.900.000	56.900.000	56.900.000
Função					
09 Previdência Social	175.876.261	175.530.332	174.315.466	174.315.466	181.962.469
10 Saúde	586.191.936	564.269.807	645.452.022	645.452.022	639.881.065
28 Encargos Especiais	1.943.330	1.865.553	2.406.522	2.406.522	555.662
99 Reserva de Contingência	163.487.259				
Subfunção					
122 Administração Geral	469.783.385	455.723.946	501.109.465	501.109.465	497.256.470
128 Formação de Recursos Humanos	1.100.000	790.259	3.000.000	3.000.000	2.500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	175.876.261	175.530.332	174.315.466	174.315.466	181.962.469
301 Atenção Básica	15.920.058	15.133.818	16.013.924	16.013.924	
304 Vigilância Sanitária	29.358.085	23.621.784	56.900.000	56.900.000	56.900.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					15.047.824
846 Outros Encargos Especiais	71.973.738	70.865.553	70.835.155	70.835.155	68.732.433
999 Reserva de Contingência	163.487.259				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	617.124.512	614.030.495	610.268.196	610.268.196	611.687.372
3 Outras Despesas Correntes	133.087.015	125.552.961	194.905.814	194.905.814	195.711.824
4 Investimentos	13.800.000	2.082.235	17.000.000	17.000.000	15.000.000
9 Reserva de Contingência	163.487.259				
Fonte					
1001	361.548.132		51.105.922		412.654.054
1003	250.139.240		140.226.131	15.000.000	405.365.371
1049			4.379.771		4.379.771
Total	611.687.372		195.711.824	15.000.000	822.399.196

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								764.943.534
	Atividades								514.804.294
0032 2000	Administração da Unidade	10 122							135.214.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1583)								135.214.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	50.095.922
			S	3 - ODC	2	90	6	1003	69.653.307
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	4.379.771
			S	3 - ODC	2	91	6	1003	85.000
			S	4 - INV	2	90	6	1003	11.000.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							4.490.049
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1584)								4.490.049
			S	3 - ODC	1	90	0	1003	4.490.049
0032 20TP	Ativos Civis da União	10 122							361.392.470
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1585)								361.392.470
			S	1 - PES	1	90	6	1001	361.392.470
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							10.557.775
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1586)								10.557.775
			S	3 - ODC	1	90	6	1003	10.557.775
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10 122							650.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1587) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 19								650.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	650.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10 128							2.500.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1588) Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.500								2.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	1.010.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1003	1.490.000
	Operações Especiais								250.139.240
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							181.962.469
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1589)								181.962.469
			S	1 - PES	1	90	0	1003	181.962.469
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 846							68.176.771
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1590)								68.176.771
			S	1 - PES	0	91	6	1003	68.176.771
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								155.662
	Operações Especiais								155.662
0909 00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							155.662
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1591)								155.662
			S	1 - PES	1	90	0	1001	155.662
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								400.000
	Operações Especiais								400.000
0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							400.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1592)								400.000
			S	3 - ODC	2	50	0	1003	400.000
5023	Vigilância em Saúde								56.900.000
	Atividades								56.900.000
5023 8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	10 304							56.900.000
5023 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional (Seq: 1593) Produto: Estratégia cumprida (unidade): 70								56.900.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1003	11.304.950
			S	3 - ODC	2	90	6	1003	41.595.050
			S	4 - INV	2	90	6	1003	4.000.000
Total									822.399.196

**36213 - Agência Nacional de Saúde
Suplementar - ANS**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	631.568.710	324.503.476	467.966.537	474.678.200	379.409.479
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	239.128.834	236.978.871	248.707.485	248.707.485	241.463.583
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	35.732.873	35.211.854	123.981.436	123.981.436	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		1.000	1.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	288.000	257.129	325.000	325.000	300.000
0999 Reserva de Contingência	303.722.677		35.947.050	42.658.713	67.873.496
5021 Gestão e Organização do SUS	52.695.326	52.055.622	59.004.566	59.004.566	69.759.400
Função					
09 Previdência Social	7.636.900	7.611.140	7.800.000	7.800.000	8.685.274
10 Saúde	284.187.260	281.423.353	299.912.051	299.912.051	302.537.709
28 Encargos Especiais	36.021.873	35.468.983	124.307.436	124.307.436	313.000
99 Reserva de Contingência	303.722.677		35.947.050	42.658.713	67.873.496
Subfunção					
122 Administração Geral	189.067.428	188.067.518	198.049.785	198.049.785	189.955.481
125 Normatização e Fiscalização	10.595.326	9.955.622	15.363.214	15.363.214	16.230.000
126 Tecnologia da Informação	42.100.000	42.100.000	43.641.352	43.641.352	53.529.400
128 Formação de Recursos Humanos	850.000	707.674	1.600.000	1.600.000	1.400.000
131 Comunicação Social	3.200.000	3.200.000	3.200.000	3.200.000	3.200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	7.636.900	7.611.140	7.800.000	7.800.000	8.685.274
301 Atenção Básica	5.966.193	5.316.312	5.787.072	5.787.072	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					5.433.331
846 Outros Encargos Especiais	68.430.186	67.545.209	156.578.064	156.578.064	33.102.497
999 Reserva de Contingência	303.722.677		35.947.050	42.658.713	67.873.496
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	193.393.039	192.318.518	192.413.142	192.413.142	195.343.252
3 Outras Despesas Correntes	134.402.994	132.180.310	239.406.345	239.406.345	115.450.731
4 Investimentos	50.000	4.648	200.000	200.000	742.000
9 Reserva de Contingência	303.722.677		35.947.050	42.658.713	67.873.496
Fonte					
1003	195.343.252				377.673.377
1049			742.000		1.736.102
Total	195.343.252	115.450.731	742.000	67.873.496	379.409.479

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								241.463.583
	Atividades								199.988.812
0032 2000	Administração da Unidade	10 122							35.860.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1594)		S	3 - ODC	2	90	0	1003	35.860.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	33.887.898
			S	3 - ODC	2	91	0	1003	1.736.102
			S	4 - INV	2	90	0	1003	36.000
									200.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							1.141.640
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1595)		S	3 - ODC	1	90	0	1003	1.141.640
									1.141.640
0032 20TP	Ativos Civis da União	10 122							153.855.481
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1596)		S	1 - PES	1	90	0	1003	153.855.481
									153.855.481
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							4.291.691
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1597)		S	3 - ODC	1	90	0	1003	4.291.691
									4.291.691
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10 122							240.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1598) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		S	3 - ODC	2	90	0	1003	240.000
									240.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10 128							1.400.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1599) Produto: Servidor capacitado (unidade): 530		S	3 - ODC	2	90	0	1003	1.400.000
									1.400.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	10 131							3.200.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1600)		S	3 - ODC	2	90	0	1003	3.200.000
									3.200.000
	Operações Especiais								41.474.771
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							8.685.274
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1601)		S	1 - PES	1	90	0	1003	8.685.274
									8.685.274
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 846							32.789.497
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1602)		S	1 - PES	0	91	0	1003	32.789.497
									32.789.497
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1603)		S	1 - PES	1	90	0	1003	13.000
									13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								300.000
	Operações Especiais								300.000
0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							300.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1604)		S	3 - ODC	2	80	0	1003	300.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	297.000
									3.000
0999	Reserva de Contingência								67.873.496
	Operações Especiais								67.873.496
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							67.873.496
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1605)		S	9 - RES	0	99	0	1003	67.873.496
									67.873.496
5021	Gestão e Organização do SUS								69.759.400
	Atividades								69.759.400
5021 4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	10 125							16.230.000
5021 4339 0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1606) Produto: Conflito resolvido (unidade): 84.000		S	3 - ODC	2	90	0	1003	16.230.000
			S	3 - ODC	2	91	0	1003	15.970.000
									260.000
5021 8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	10 126							53.529.400
5021 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1607) Produto: Informação processada (unidade): 800		S	3 - ODC	2	90	0	1003	53.529.400
									52.987.400

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4 - INV	2	90	0	1003	542.000
Total									379.409.479

36901 - Fundo Nacional de Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023
Total	182.255.198.188	177.096.233.806	136.090.362.895	148.788.697.040	149.054.378.245
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	14.632.474.359	14.440.371.488	14.727.527.567	14.704.918.968	14.077.023.245
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.776		705.631	705.631	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	22.181.686	22.180.024	22.897.083	21.799.083	11.981.153
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	5.091.040	5.091.040	8.421.000	7.917.000	2.330.977
0999 Reserva de Contingência			8.112.689.440		18.711.665.931
5017 Assistência Farmacêutica no SUS	14.702.241.051	14.701.986.609	16.071.072.445	16.071.072.445	15.066.549.932
5018 Atenção Especializada à Saúde	97.858.916.289	95.822.449.352	57.162.479.729	68.176.495.133	61.097.158.338
5019 Atenção Primária à Saúde	35.245.725.010	35.159.055.703	24.660.450.000	34.467.872.205	28.549.468.585
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	266.727.347	264.666.475	391.200.000	392.072.216	233.446.482
5021 Gestão e Organização do SUS	2.297.905.184	2.274.295.005	2.169.800.000	2.157.397.696	924.544.564
5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	1.577.212.000	1.575.648.743	1.629.000.000	1.645.111.702	664.609.425
5023 Vigilância em Saúde	15.573.822.446	12.757.663.590	11.068.120.000	11.077.334.961	9.690.022.808
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	72.887.000	72.825.777	66.000.000	66.000.000	25.576.805
Função					
09 Previdência Social	8.450.293.468	8.433.524.715	8.437.332.332	8.437.332.332	8.511.136.413
10 Saúde	173.777.617.218	168.635.438.027	119.508.317.409	140.320.942.994	121.817.263.771
28 Encargos Especiais	27.287.502	27.271.064	32.023.714	30.421.714	14.312.130
99 Reserva de Contingência			8.112.689.440		18.711.665.931
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	46.001.089	26.846.048	26.000.000	24.491.600	17.380.601
122 Administração Geral	27.272.017.219	25.625.607.485	4.813.547.251	4.789.383.453	4.271.605.593
124 Controle Interno	6.031.300	6.025.367	7.000.000	7.000.000	3.875.273
125 Normatização e Fiscalização	4.700.000	4.680.038	12.000.000	12.000.000	4.650.329
126 Tecnologia da Informação	247.774.292	245.756.238	340.000.000	329.000.000	144.082.673
128 Formação de Recursos Humanos	1.854.586.484	1.853.748.025	1.539.000.000	1.540.661.295	662.051.746
131 Comunicação Social	256.000.000	256.000.000	238.000.000	238.000.000	92.231.512
272 Previdência do Regime Estatutário	8.450.293.468	8.433.524.715	8.437.332.332	8.437.332.332	8.511.136.413
301 Atenção Básica	35.769.866.291	35.635.737.195	25.207.140.486	35.014.562.691	28.521.468.585
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	75.156.522.982	74.754.405.287	57.126.479.729	68.137.674.147	61.084.825.280
303 Suporte Profilático e Terapêutico	14.789.554.579	14.786.002.968	16.207.772.445	16.210.593.431	15.142.806.777
304 Vigilância Sanitária	273.000.000	272.667.124	273.000.000	273.000.000	273.000.000
305 Vigilância Epidemiológica	15.300.822.446	12.484.996.466	10.795.120.000	10.804.334.961	9.417.022.808
306 Alimentação e Nutrição	72.887.000	72.825.777	66.000.000	66.000.000	25.576.805
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					527.388.332
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	14.710.569	14.710.567	35.000.000	35.000.000	13.563.456
423 Assistência aos Povos Indígenas	1.541.712.000	1.540.158.032	1.475.100.000	1.490.125.292	609.968.067
511 Saneamento Básico Rural	35.500.000	35.490.711	153.900.000	154.986.410	54.641.358
571 Desenvolvimento Científico	208.609.517	206.548.647	253.800.000	254.672.216	162.063.942
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	30.867.830	30.867.828	93.000.000	93.000.000	36.040.044
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.930.308	5.727.328	55.000.000	55.000.000	21.314.004
845 Outras Transferências	17.719.798	17.719.798	18.300.000	17.202.000	6.704.223
846 Outros Encargos Especiais	900.091.016	786.188.160	805.181.212	804.677.212	739.314.493
999 Reserva de Contingência			8.112.689.440		18.711.665.931
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	13.559.307.152	13.416.277.796	13.537.243.712	13.537.243.712	13.289.888.323
3 Outras Despesas Correntes	165.057.384.154	160.259.801.834	113.267.761.146	131.828.581.746	116.440.178.298
4 Investimentos	3.638.506.882	3.420.154.176	1.172.668.597	3.422.871.582	612.645.693
9 Reserva de Contingência			8.112.689.440		18.711.665.931
Fonte					
1001	13.289.888.323				
1002		2.202.453.896	28.681.802		12.193.043.080
1003		112.016.065.033	583.828.256		6.518.351.526
1035		986.594.244			986.594.244
1049		945.193.607			945.193.607
1122		284.932.236	135.635		244.989
		4.939.282			26.336
Total	13.289.888.323	116.440.178.298	612.645.693		18.711.665.931
					149.054.378.245

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								14.077.023.245
	Atividades								4.825.267.116
0032 2000	Administração da Unidade	10 122							154.894.684
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1608)		S	3 - ODC	2	90	6	1001	154.894.684
			S	3 - ODC	2	91	6	1001	145.048.506
			S	4 - INV	2	90	6	1001	465.033
									9.381.145
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							180.296.823
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1609)		S	3 - ODC	1	90	0	1001	180.296.823
									180.296.823
0032 20TP	Ativos Civis da União	10 122							4.047.032.324
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1610)		S	1 - PES	1	90	6	1001	4.047.032.324
									4.047.032.324
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							347.091.509
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1611)		S	3 - ODC	1	90	6	1001	347.091.509
									347.091.509
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10 122							775.055
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1612) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 76</i>		S	3 - ODC	2	90	0	1001	775.055
									775.055
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10 128							2.945.209
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1613) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.500</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	2.945.209
									2.945.209
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	10 131							92.231.512
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1614)		S	3 - ODC	2	90	6	1001	92.231.512
									92.231.512
	Projetos								8.913.130
0032 15WP	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)	10 122							1.937.637
0032 15WP 0053	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios) - No Distrito Federal (Seq: 1615) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 6</i>		S	4 - INV	2	90	6	1001	1.937.637
									1.937.637
0032 15YV	Reforma e Modernização da Unidade do Ministério da Saúde (S.I.A.)	10 122							6.975.493
0032 15YV 0053	Reforma e Modernização da Unidade do Ministério da Saúde (S.I.A.) - No Distrito Federal (Seq: 1616) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 1</i>		S	4 - INV	2	90	6	1001	6.975.493
									6.975.493
	Operações Especiais								9.242.842.999
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							8.511.136.413
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1617)		S	1 - PES	1	90	0	1001	8.511.136.413
									8.511.136.413
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 846							731.706.586
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1618)		S	1 - PES	0	91	6	1001	731.706.586
									731.706.586
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								11.981.153
	Operações Especiais								11.981.153
0909 00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	28 845							4.650.328
0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior (Seq: 1619)		S	3 - ODC	2	80	0	1001	4.650.328
									4.650.328
0909 00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	28 845							2.053.895
0909 00NK 0002	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - Exterior (Seq: 1620)		S	3 - ODC	2	80	0	1001	2.053.895
									2.053.895
0909 00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 1621)		S	1 - PES	1	90	0	1001	13.000
									13.000
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							5.263.930
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 1622)		S	3 - ODC	1	90	0	1001	5.263.930
									5.263.930
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								2.330.977
	Operações Especiais								2.330.977
0910 00QB	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre	28 846							2.325.164

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00QB 0002	Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - Exterior (Seq: 1623)								2.325.164
			S	3 - ODC	2	80	0	1001	2.325.164
0910 0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	28	846						5.813
0910 0220 0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - Exterior (Seq: 1624)								5.813
			S	3 - ODC	2	80	0	1001	5.813
0999	Reserva de Contingência								18.711.665.931
	Operações Especiais								18.711.665.931
0999 0Z05	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023	99	999						326.028.373
0999 0Z05 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 1625)								326.028.373
			S	9 - RES	2	99	0	1001	326.028.373
0999 0Z08	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012	99	999						18.385.637.558
0999 0Z08 6486	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais (Seq: 1626)								5.852.354.370
			S	9 - RES	2	99	6	1001	5.852.354.370
0999 0Z08 6487	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada (Seq: 1627)								3.845.954.146
			S	9 - RES	2	99	6	1001	3.845.954.146
0999 0Z08 6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 - Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023 (Seq: 1628)								8.687.329.042
			S	9 - RES	2	99	6	1001	2.168.706.191
			S	9 - RES	2	99	6	1002	6.518.351.526
			S	9 - RES	2	99	6	1049	244.989
			S	9 - RES	2	99	6	1122	26.336
5017	Assistência Farmacêutica no SUS								15.066.549.932
	Atividades								15.066.549.932
5017 20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	10	303						2.133.000.000
5017 20AE 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional (Seq: 1629) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 1</i>								859.284.067
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	859.284.067
5017 20AE 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1630) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 52</i>								10.912.443
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	10.912.443
5017 20AE 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1631) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 22</i>								5.481.218
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	5.481.218
5017 20AE 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1632) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 62</i>								25.486.936
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	25.486.936
5017 20AE 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1633) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 15</i>								3.916.426
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	3.916.426
5017 20AE 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1634) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 144</i>								52.595.060
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	52.595.060
5017 20AE 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1635) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 16</i>								5.243.119
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	5.243.119
5017 20AE 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1636) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 139</i>								9.598.491
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	9.598.491
5017 20AE 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1637) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 217</i>								42.860.406
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	42.860.406
5017 20AE 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1638) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 224</i>								19.694.070
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	19.694.070
5017 20AE 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1639) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 184</i>								55.318.552
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	55.318.552
5017 20AE 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1640)								21.275.744

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Município apoiado (unidade): 167</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	21.275.744
5017 20AE 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1641) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 223</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	24.354.126
5017 20AE 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1642) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 185</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	58.145.073
5017 20AE 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1643) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 102</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	20.142.635
5017 20AE 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1644) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 75</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	14.013.815
5017 20AE 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1645) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 417</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	89.442.465
5017 20AE 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1646) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 853</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	127.756.973
5017 20AE 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1647) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 78</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	24.664.571
5017 20AE 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1648) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 92</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	103.987.706
5017 20AE 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1649) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 645</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	278.107.131
5017 20AE 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1650) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 399</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	68.989.758
5017 20AE 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1651) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 295</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	43.629.888
5017 20AE 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1652) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 497</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	68.294.815
5017 20AE 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1653) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 141</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	21.319.622
5017 20AE 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1654) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 246</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	42.976.531
5017 20AE 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1655) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	18.391.334
5017 20AE 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1656) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 79</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	17.117.025
5017 20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	10 303							42.628.011
5017 20AH 0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional (Seq: 1657) <i>Produto: Serviço apoiado (unidade): 2.700</i>		S	3 - ODC	2	31	6	1002	775.055
			S	3 - ODC	2	41	6	1002	27.223.022
			S	3 - ODC	2	80	6	1002	5.726.259
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	6.557.781
			S	4 - INV	2	41	6	1002	2.345.894
5017 20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	10 303							841.709.444
5017 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional (Seq: 1658) <i>Produto: Usuário atendido (unidade): 17.500.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	841.709.444
5017 20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	10 303							176.712.477
5017 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Seq: 1659) <i>Produto: Usuário atendido (unidade): 5.300.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	1001	176.712.477
5017 4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	10 303							1.540.000.000
5017 4295 0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional (Seq: 1660) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 32.000</i>		S	3 - ODC	1	90	6	1002	1.540.000.000
5017 4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	10 303							645.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5017 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional (Seq: 1661) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 242.277.769</i>		S	3 - ODC	1	90	6	1002	645.000.000
									645.000.000
5017 4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	10 303							1.205.000.000
5017 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional (Seq: 1662) <i>Produto: Unidade da Federação apoiada (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	1	80	6	1002	1.205.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	18.192.070
									1.186.807.930
5017 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	10 303							8.482.500.000
5017 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional (Seq: 1663) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 603.850.004</i>		S	3 - ODC	1	90	6	1002	7.870.500.000
									7.870.500.000
5017 4705 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Rondônia (Seq: 1664) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 346.033</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.437.000
									2.437.000
5017 4705 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Acre (Seq: 1665) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 148.565</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.047.000
									1.047.000
5017 4705 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amazonas (Seq: 1666) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 495.712</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	3.492.000
									3.492.000
5017 4705 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Roraima (Seq: 1667) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 82.681</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	582.000
									582.000
5017 4705 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Pará (Seq: 1668) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 562.400</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	3.962.000
									3.962.000
5017 4705 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amapá (Seq: 1669) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 68.421</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	482.000
									482.000
5017 4705 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Tocantins (Seq: 1670) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 187.106</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.318.000
									1.318.000
5017 4705 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Maranhão (Seq: 1671) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 919.228</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	6.475.000
									6.475.000
5017 4705 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Piauí (Seq: 1672) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 672.796</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	4.739.000
									4.739.000
5017 4705 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Ceará (Seq: 1673) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 3.283.430</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	23.129.000
									23.129.000
5017 4705 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1674) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.342.869</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	9.459.000
									9.459.000
5017 4705 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Paraíba (Seq: 1675) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.640.989</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	11.559.000
									11.559.000
5017 4705 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Pernambuco (Seq: 1676) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 2.033.883</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	14.327.000
									14.327.000
5017 4705 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Alagoas (Seq: 1677) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.456.759</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	10.262.000
									10.262.000
5017 4705 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Sergipe (Seq: 1678) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 588.631</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	4.146.000
									4.146.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5017 4705 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Bahia (Seq: 1679) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 2.540.791</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	17.898.000
5017 4705 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1680) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 6.631.941</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	46.716.000
5017 4705 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1681) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 2.391.082</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	16.843.000
5017 4705 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1682) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 2.283.904</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	16.088.000
5017 4705 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de São Paulo (Seq: 1683) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 36.728.556</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	258.717.000
5017 4705 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Paraná (Seq: 1684) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 8.772.290</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	61.793.000
5017 4705 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1685) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 4.178.346</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	29.433.000
5017 4705 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1686) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 4.295.917</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	30.261.000
5017 4705 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1687) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 952.325</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	6.011.000
5017 4705 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Goiás (Seq: 1688) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 853.344</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	15.603.000
5017 4705 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Distrito Federal (Seq: 1689) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 2.215.081</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	8.513.000
5017 4705 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1690) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.208.471</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	6.708.000
5018	Atenção Especializada à Saúde								61.097.158.338
	Atividades								61.091.403.557
5018 20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	10 302							910.690
5018 20QI 0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) - Nacional (Seq: 1691) <i>Produto: Serviço estruturado (unidade): 3</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1002	775.055
			S	4 - INV	2	90	6	1049	135.635
5018 20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	10 302							13.175.930
5018 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional (Seq: 1692) <i>Produto: Transplante realizado (unidade): 27.158</i>		S	3 - ODC	2	31	6	1002	5.068.858
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	8.107.072
5018 21CD	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	10 302							16.121.139
5018 21CD 0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - Nacional (Seq: 1693) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>		S	3 - ODC	2	41	6	1002	2.920.019
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	13.201.120
5018 21D9	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	10 303							10.007.894
5018 21D9 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional (Seq: 1694) <i>Produto: Serviço estruturado (unidade): 32</i>		S	3 - ODC	2	30	6	1002	1.139.399
			S	4 - INV	2	31	6	1002	8.868.495
5018 6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARA H de Hospitais de Reabilitação	10 302							1.300.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 6148 0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional (Seq: 1695) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 1.850.000</i>		S	3 - ODC	2	50	6	1002	1.300.000.000
									1.300.000.000
5018 6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	10 302							838.300.000
5018 6217 6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores) (Seq: 1696) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 224.500</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1002	215.300.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	203.300.000
									12.000.000
5018 6217 6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso) (Seq: 1697) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 173.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1002	190.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	180.000.000
									10.000.000
5018 6217 6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes) (Seq: 1698) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 77.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1002	109.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	102.000.000
									7.000.000
5018 6217 6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema) (Seq: 1699) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 82.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1002	96.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	89.000.000
									7.000.000
5018 6217 6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí) (Seq: 1700) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 101.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1002	139.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	130.000.000
									9.000.000
5018 6217 6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa) (Seq: 1701) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 137.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1002	89.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	82.000.000
									7.000.000
5018 6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	10 303							2.325.164
5018 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1702) <i>Produto: Serviço avaliado (unidade): 50</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1002	2.325.164
									2.325.164
5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302							202.328.036
5018 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Seq: 1703) <i>Produto: Unidade estruturada (unidade): 15</i>		S	3 - ODC	2	30	6	1002	202.328.036
			S	3 - ODC	2	31	6	1002	5.812.910
			S	3 - ODC	2	41	6	1002	775.055
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	5.594.345
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	775.055
			S	4 - INV	2	40	6	1002	17.438.731
			S	4 - INV	2	41	6	1002	75.825.154
			S	4 - INV	2	90	6	1002	96.106.786
5018 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10 302							57.777.886.144
5018 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Seq: 1704) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.797.386.144
			S	3 - ODC	1	31	6	1003	87.075.147
			S	3 - ODC	1	31	0	1035	345.307.985
			S	3 - ODC	1	31	6	1049	312.193.607
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	100.503.195
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	488.769.689
			S	3 - ODC	1	41	6	1003	641.286.259
			S	3 - ODC	1	41	0	1035	633.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1049	184.327.644
			S	3 - ODC	1	41	6	1122	4.922.618
5018 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 1705) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 21.187.601</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	474.600.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	166.110.000
									308.490.000
5018 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 1706) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 7.879.767</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	225.900.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	79.065.000
									146.835.000
5018 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 1707) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 41.590.912</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	702.200.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	245.770.000
									456.430.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8585 0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 1708) Produto: Procedimento realizado (unidade): 5.479.385		S	3 - ODC	1	31	6	1002	156.400.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	54.740.000
									101.660.000
5018 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 1709) Produto: Procedimento realizado (unidade): 53.901.290		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.546.400.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	541.240.000
									1.005.160.000
5018 8585 0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá (Seq: 1710) Produto: Procedimento realizado (unidade): 3.502.302		S	3 - ODC	1	31	6	1002	151.700.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	53.095.000
									98.605.000
5018 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Seq: 1711) Produto: Procedimento realizado (unidade): 11.453.629		S	3 - ODC	1	31	6	1002	457.100.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	159.985.000
									297.115.000
5018 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 1712) Produto: Procedimento realizado (unidade): 59.507.979		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.332.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	466.200.000
									865.800.000
5018 8585 0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 1713) Produto: Procedimento realizado (unidade): 27.031.280		S	3 - ODC	1	31	6	1002	905.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	316.750.000
									588.250.000
5018 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Seq: 1714) Produto: Procedimento realizado (unidade): 74.883.136		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.421.200.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	847.420.000
									1.573.780.000
5018 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1715) Produto: Procedimento realizado (unidade): 35.655.308		S	3 - ODC	1	31	6	1002	871.900.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	305.165.000
									566.735.000
5018 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Seq: 1716) Produto: Procedimento realizado (unidade): 34.271.920		S	3 - ODC	1	31	6	1002	986.300.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	345.205.000
									641.095.000
5018 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 1717) Produto: Procedimento realizado (unidade): 100.384.788		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.716.300.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	950.705.000
									1.765.595.000
5018 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 1718) Produto: Procedimento realizado (unidade): 27.651.362		S	3 - ODC	1	31	6	1002	957.200.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	335.020.000
									622.180.000
5018 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 1719) Produto: Procedimento realizado (unidade): 17.500.631		S	3 - ODC	1	31	6	1002	594.900.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	208.215.000
									386.685.000
5018 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 1720) Produto: Procedimento realizado (unidade): 116.442.482		S	3 - ODC	1	31	6	1002	3.785.700.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.324.995.000
									2.460.705.000
5018 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1721) Produto: Procedimento realizado (unidade): 228.194.679		S	3 - ODC	1	31	6	1002	6.177.900.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.162.265.000
									4.015.635.000
5018 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1722) Produto: Procedimento realizado (unidade): 59.794.774		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.067.700.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	373.695.000
									694.005.000
5018 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1723) Produto: Procedimento realizado (unidade): 165.186.151		S	3 - ODC	1	31	6	1002	4.430.500.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.550.675.000
									2.879.825.000
5018 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 1724) Produto: Procedimento realizado (unidade): 848.275.021		S	3 - ODC	1	31	6	1002	11.736.600.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	4.107.810.000
									7.628.790.000
5018 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 1725) Produto: Procedimento realizado (unidade): 142.994.401		S	3 - ODC	1	31	6	1002	3.512.700.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.229.445.000
									2.283.255.000
5018 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1726) Produto: Procedimento realizado (unidade): 98.397.947		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.950.800.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.268.020.000
5018 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1727) Produto: Procedimento realizado (unidade): 132.344.543		S	3 - ODC	1	31	6	1002	3.687.400.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.290.590.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.396.810.000
5018 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1728) Produto: Procedimento realizado (unidade): 31.863.143		S	3 - ODC	1	31	6	1002	833.600.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	291.760.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	541.840.000
5018 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 1729) Produto: Procedimento realizado (unidade): 74.836.188		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.745.200.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	610.820.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.134.380.000
5018 8585 0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 1730) Produto: Procedimento realizado (unidade): 34.273.749		S	3 - ODC	1	31	6	1002	694.500.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	694.500.000
5018 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1731) Produto: Procedimento realizado (unidade): 26.263.490		S	3 - ODC	1	31	6	1002	858.800.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	300.580.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	558.220.000
5018 8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	10 302							14.338.512
5018 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional (Seq: 1732) Produto: Estabelecimento beneficiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	6	1001	14.338.512
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	14.338.512
5018 8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	10 302							120.000.000
5018 8755 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1733) Produto: Atendimento realizado (unidade): 150.200		S	3 - ODC	2	90	6	1001	120.000.000
			S	3 - ODC	2	91	6	1001	109.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	500.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	10.000.000
5018 8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	10 302							430.000.000
5018 8758 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1734) Produto: Atendimento realizado (unidade): 353.218		S	3 - ODC	2	90	6	1002	430.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	410.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	20.000.000
5018 8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	10 302							206.000.000
5018 8759 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1735) Produto: Atendimento realizado (unidade): 232.567		S	3 - ODC	2	90	6	1002	206.000.000
			S	3 - ODC	2	91	6	1049	195.917.979
			S	4 - INV	2	90	6	1002	82.021
			S	4 - INV	2	90	6	1002	10.000.000
5018 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	10 302							160.010.048
5018 8933 0001	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional (Seq: 1736) Produto: Unidade estruturada (unidade): 3		S	4 - INV	2	41	6	1002	160.010.048
			S	4 - INV	2	90	6	1002	6.742.976
			S	4 - INV	2	90	6	1002	153.267.072
Projetos									5.754.781
5018 125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	10 302							19.376
5018 125H 0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1737) Produto: Complexo implantado (%): 1		S	3 - ODC	2	90	6	1049	19.376
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	19.376
5018 15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	10 302							387.527
5018 15EG 3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1738) Produto: Sede implantada (% de execução física): 1		S	4 - INV	2	90	6	1002	387.527
			S	4 - INV	2	90	6	1002	387.527
5018 15W2	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	10 302							5.347.878
5018 15W2 4997	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS - No Município de Palmeira das Missões - RS (Seq: 1739) Produto: Hospital construído (unidade): 1		S	4 - INV	2	40	6	1002	5.347.878
			S	4 - INV	2	40	6	1002	5.347.878
5019	Atenção Primária à Saúde								28.549.468.585
Atividades									20.681.268.585
5019 20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	10 303							28.000.000
5019 20AI 0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional (Seq: 1740) Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.666		S	3 - ODC	1	90	6	1002	28.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	28.000.000
5019 217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	10 301							19.763.895

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 217U 0001	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional (Seq: 1741) Produto: Pólo atendido (unidade): 1.417		S	3 - ODC	2	41	0	1001	19.763.895
									19.763.895
5019 219A	Piso de Atenção Primária à Saúde	10 301							19.018.000.000
5019 219A 0001	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1742) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.460.000.000
									1.460.000.000
5019 219A 0011	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1743) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	3 - ODC	1	41	6	1002	121.691.000
									121.691.000
5019 219A 0012	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1744) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3 - ODC	1	41	6	1002	81.336.000
									81.336.000
5019 219A 0013	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1745) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	3 - ODC	1	41	6	1002	594.713.000
									594.713.000
5019 219A 0014	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1746) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	3 - ODC	1	41	6	1002	50.363.000
									50.363.000
5019 219A 0015	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1747) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	3 - ODC	1	41	6	1002	568.330.000
									568.330.000
5019 219A 0016	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1748) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3 - ODC	1	41	6	1002	51.172.000
									51.172.000
5019 219A 0017	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1749) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	3 - ODC	1	41	6	1002	222.482.000
									222.482.000
5019 219A 0021	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1750) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	3 - ODC	1	41	6	1002	722.452.000
									722.452.000
5019 219A 0022	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1751) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3 - ODC	1	41	6	1002	467.899.000
									467.899.000
5019 219A 0023	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1752) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	3 - ODC	1	41	6	1002	907.995.000
									907.995.000
5019 219A 0024	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1753) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	3 - ODC	1	41	6	1002	360.261.000
									360.261.000
5019 219A 0025	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1754) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	3 - ODC	1	41	6	1002	508.366.000
									508.366.000
5019 219A 0026	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1755) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	41	6	1002	827.240.000
									827.240.000
5019 219A 0027	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1756) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	3 - ODC	1	41	6	1002	353.828.000
									353.828.000
5019 219A 0028	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1757) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3 - ODC	1	41	6	1002	242.885.000
									242.885.000
5019 219A 0029	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1758) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.302.433.000
									1.302.433.000
5019 219A 0031	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1759) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 853		S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.217.977.000
									2.217.977.000
5019 219A 0032	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1760) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	3 - ODC	1	41	6	1002	368.231.000
									368.231.000
5019 219A 0033	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1761) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.209.224.000
									1.209.224.000
5019 219A 0035	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1762) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 645		S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.665.989.000
									2.665.989.000
5019 219A 0041	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1763) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	3 - ODC	1	41	6	1002	866.299.000
									866.299.000
5019 219A 0042	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1764) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 295		S	3 - ODC	1	41	6	1002	725.775.000
									725.775.000
5019 219A 0043	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1765) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 497		S	3 - ODC	1	41	6	1002	821.383.000
									821.383.000
5019 219A 0051	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1766) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	3 - ODC	1	41	6	1002	342.182.000
									342.182.000
5019 219A 0052	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1767) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	3 - ODC	1	41	6	1002	536.264.000
									536.264.000
5019 219A 0053	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1768) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	31	6	1002	165.343.000
									165.343.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 219A 0054	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1769) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	1	41	6	1002	255.887.000
5019 21BG	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	10 301							647.170.694
5019 21BG 0001	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1770) Produto: Profissional beneficiado (unidade): 9.330		S	3 - ODC	2	90	6	1002	1.937.637
			S	3 - ODC	2	91	6	1002	645.233.057
5019 21CE	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	10 301							109.960.889
5019 21CE 0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1771) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	3 - ODC	2	41	6	1001	58.671.643
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	11.277.046
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	40.012.200
5019 21DX	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) – Programa Médicos pelo Brasil	10 301							813.032.405
5019 21DX 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) – Programa Médicos pelo Brasil - Nacional (Seq: 1772) Produto: Profissional mantido (unidade): 7.500		S	3 - ODC	2	50	6	1002	813.032.405
5019 4324	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	10 301							8.138.075
5019 4324 0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte (Seq: 1773) Produto: Pessoa atendida (unidade): 67.250		S	3 - ODC	2	90	6	1002	8.101.260
			S	4 - INV	2	90	6	1002	36.815
5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	10 301							37.202.627
5019 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1774) Produto: Serviço estruturado (unidade): 104		S	3 - ODC	2	41	6	1002	3.545.488
			S	4 - INV	2	41	6	1002	33.657.139
Operações Especiais									7.868.200.000
5019 00UC	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	10 301							7.868.200.000
5019 00UC 0001	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - Nacional (Seq: 1775) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	41	6	1002	145.200.000
5019 00UC 0011	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1776) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.734		S	3 - ODC	1	41	6	1002	90.616.000
5019 00UC 0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1777) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.665		S	3 - ODC	1	41	6	1002	55.189.000
5019 00UC 0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1778) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.852		S	3 - ODC	1	41	6	1002	61.401.000
5019 00UC 0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1779) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 467		S	3 - ODC	1	41	6	1002	15.495.000
5019 00UC 0015	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1780) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 15.537		S	3 - ODC	1	41	6	1002	514.994.000
5019 00UC 0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1781) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.264		S	3 - ODC	1	41	6	1002	41.912.000
5019 00UC 0017	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1782) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.031		S	3 - ODC	1	41	6	1002	100.480.000
5019 00UC 0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1783) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 16.520		S	3 - ODC	1	41	6	1002	547.555.000
5019 00UC 0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1784) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 6.733		S	3 - ODC	1	41	6	1002	223.179.000
5019 00UC 0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1785) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 14.146		S	3 - ODC	1	41	6	1002	468.884.000
5019 00UC 0024	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1786) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.847		S	3 - ODC	1	41	6	1002	193.793.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 00UC 0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1787) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 7.982</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	264.579.000
5019 00UC 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1788) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 15.261</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	505.847.000
5019 00UC 0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1789) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 4.701</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	155.805.000
5019 00UC 0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1790) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.663</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	121.402.000
5019 00UC 0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1791) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 25.596</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	848.380.000
5019 00UC 0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1792) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 25.744</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	853.260.000
5019 00UC 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1793) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.959</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	131.232.000
5019 00UC 0033	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1794) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 8.819</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	292.327.000
5019 00UC 0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1795) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 20.366</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	675.066.000
5019 00UC 0041	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1796) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 11.645</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	385.981.000
5019 00UC 0042	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1797) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 8.242</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	273.180.000
5019 00UC 0043	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1798) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 9.272</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	307.345.000
5019 00UC 0051	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1799) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 4.547</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	150.720.000
5019 00UC 0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1800) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 8.368</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	277.378.000
5019 00UC 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1801) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 926</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	30.683.000
5019 00UC 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1802) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 4.113</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	136.317.000
5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde								233.446.482
	Atividades								233.446.482
5020 20K3	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	10 303							14.028.490
5020 20K3 0001	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional (Seq: 1803) <i>Produto: Processo analisado (%): 100</i>		S	3 - ODC	2	80	6	1002	2.448.024
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	11.502.961
			S	4 - INV	2	90	6	1002	77.505
5020 20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	10 303							3.293.983
5020 20K5 0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional (Seq: 1804) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>		S	3 - ODC	2	41	6	1002	2.305.788
			S	4 - INV	2	41	6	1002	988.195
5020 20K7	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde	10 572							36.040.044
5020 20K7 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde - Nacional (Seq: 1805) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 11</i>		S	3 - ODC	2	30	6	1002	4.423.725
			S	3 - ODC	2	50	6	1002	7.595.536

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	14.311.070
			S	4 - INV	2	30	6	1002	618.996
			S	4 - INV	2	90	6	1002	9.090.717
5020 20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	10 571							29.064.552
5020 20QF 0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional (Seq: 1806) Produto: Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 312		S	3 - ODC	2	90	6	1002	29.064.552
			S	4 - INV	2	90	6	1002	27.126.915
			S	4 - INV	2	90	6	1002	1.937.637
5020 21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	10 571							37.473.896
5020 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional (Seq: 1807) Produto: Pesquisa realizada (unidade): 120		S	3 - ODC	2	80	6	1001	37.473.896
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	5.812.910
			S	4 - INV	2	90	6	1001	31.273.459
			S	4 - INV	2	90	6	1001	387.527
5020 21ED	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	10 571							94.944.203
5020 21ED 0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional (Seq: 1808) Produto: Programa apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	6	1002	94.944.203
			S	4 - INV	2	90	6	1002	83.318.382
			S	4 - INV	2	90	6	1002	11.625.821
5020 8636	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS	10 303							18.601.314
5020 8636 0001	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS - Nacional (Seq: 1809) Produto: Projeto/Iniciativa apoiado(a) (unidade): 5		S	3 - ODC	2	90	6	1002	18.601.314
			S	4 - INV	2	90	6	1002	14.726.040
			S	4 - INV	2	90	6	1002	3.875.274
5021	Gestão e Organização do SUS								924.544.564
	Atividades								918.731.654
5021 2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	10 122							6.587.965
5021 2016 0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional (Seq: 1810) Produto: Conselho mantido (unidade): 1		S	3 - ODC	2	80	6	1001	6.587.965
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	3.100.219
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	3.487.746
5021 20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde	10 122							3.100.219
5021 20QG 0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - Exterior (Seq: 1811) Produto: Iniciativa realizada (unidade): 35		S	3 - ODC	2	80	6	1001	3.100.219
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	2.681.689
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	418.530
5021 20YD	Educação e Formação em Saúde	10 128							659.106.537
5021 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional (Seq: 1812) Produto: Pessoa qualificada (unidade): 248.293		S	3 - ODC	2	80	6	1002	659.106.537
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	3.797.768
			S	3 - ODC	2	91	6	1002	534.869.140
			S	3 - ODC	2	91	6	1002	120.439.629
5021 20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	10 126							140.207.400
5021 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional (Seq: 1813) Produto: Sistema mantido (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	6	1002	140.207.400
			S	3 - ODC	2	90	6	1122	118.529.759
			S	3 - ODC	2	90	6	1122	16.664
			S	4 - INV	2	90	6	1002	21.660.977
5021 20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	10 122							35.413.414
5021 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional (Seq: 1814) Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		S	3 - ODC	2	80	6	1001	35.413.414
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	1.937.637
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	33.475.777
5021 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	10 571							581.291
5021 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1815) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	50	6	1001	581.291
			S	3 - ODC	2	50	6	1001	581.291
5021 218U	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	10 122							5.588.144
5021 218U 0001	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional (Seq: 1816) Produto: Entidade apoiada (unidade): 2		S	3 - ODC	2	50	6	1001	5.588.144
			S	3 - ODC	2	50	6	1001	5.588.144
5021 21CF	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS	10 573							15.501.094
5021 21CF 0001	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS - Nacional (Seq: 1817) Produto: Telediagnóstico realizado (unidade): 950.000		S	3 - ODC	2	90	6	1002	15.501.094
			S	4 - INV	2	90	6	1002	11.625.820
			S	4 - INV	2	90	6	1002	3.875.274
5021 21EC	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão	10 121							6.142.308
5021 21EC 0001	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão - Nacional (Seq: 1818) Produto: Projeto acompanhado (unidade): 2		S	3 - ODC	2	80	6	1001	6.142.308
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	581.291
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	5.561.017

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5021 2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	10 121							7.750.547
5021 2B52 0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional (Seq: 1819) <i>Produto: Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.570</i>		S	3 - ODC	2	80	6	1001	512.419
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	7.238.128
5021 6182	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	10 422							13.563.456
5021 6182 0001	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - Nacional (Seq: 1820) <i>Produto: Cidadão atendido (unidade): 3.192.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	13.563.456
5021 8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	10 122							9.300.658
5021 8287 0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde - Nacional (Seq: 1821) <i>Produto: Plano implementado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	40	6	1001	1.937.637
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	3.875.274
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	3.487.747
5021 8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	10 121							3.487.746
5021 8648 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde - Nacional (Seq: 1822) <i>Produto: Ferramenta implementada (unidade): 5</i>		S	3 - ODC	2	80	6	1001	178.650
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	3.309.096
5021 8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	10 125							4.650.329
5021 8708 0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional (Seq: 1823) <i>Produto: Ação de auditoria realizada (unidade): 610</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	4.650.329
5021 8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	10 126							3.875.273
5021 8715 0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional (Seq: 1824) <i>Produto: Serviço preservado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	80	6	1001	968.818
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	2.906.455
5021 8753	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	10 124							3.875.273
5021 8753 0001	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional (Seq: 1825) <i>Produto: Metodologia/tecnologia implantada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	80	6	1001	775.055
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	3.100.218
Projetos									5.812.910
5021 5516	Conferências Nacionais de Saúde	10 573							5.812.910
5021 5516 0001	Conferências Nacionais de Saúde - Nacional (Seq: 1826) <i>Produto: Conferência realizada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	5.812.910
5022	Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena								664.609.425
Atividades									664.609.425
5022 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	10 423							609.968.067
5022 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional (Seq: 1827) <i>Produto: População indígena beneficiada (unidade): 767.179</i>		S	3 - ODC	2	50	6	1002	302.271.342
			S	3 - ODC	2	80	6	1002	9.300.657
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	288.300.981
			S	3 - ODC	2	91	6	1002	406.903
			S	4 - INV	2	90	6	1002	9.688.184
5022 21CJ	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	10 511							54.641.358
5022 21CJ 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1828) <i>Produto: Aldeia beneficiada (unidade): 6.485</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1002	21.701.532
			S	4 - INV	2	90	6	1002	32.939.826
5023	Vigilância em Saúde								9.690.022.808
Atividades									7.690.022.808
5023 20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	10 304							273.000.000
5023 20AB 0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia (Seq: 1829) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 53</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.582.800
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.350.600
5023 20AB 0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre (Seq: 1830) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 23</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.590.500
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	641.500
5023 20AB 0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas (Seq: 1831) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	5.877.700
									3.190.300

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.687.400
5023 20AB 0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima (Seq: 1832) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	3.073.500
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.585.100
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	488.400
5023 20AB 0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará (Seq: 1833) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 145</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	10.008.800
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	4.520.200
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	5.488.600
5023 20AB 0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá (Seq: 1834) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 17</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	3.221.700
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.587.700
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	634.000
5023 20AB 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins (Seq: 1835) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 140</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	4.689.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.587.500
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.101.500
5023 20AB 0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão (Seq: 1836) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 218</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	8.968.100
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	4.079.300
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	4.888.800
5023 20AB 0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí (Seq: 1837) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 225</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	6.517.200
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.945.800
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	3.571.400
5023 20AB 0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará (Seq: 1838) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	10.616.500
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	4.688.800
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	5.927.700
5023 20AB 0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1839) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 168</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	6.223.400
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	3.011.700
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	3.211.700
5023 20AB 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba (Seq: 1840) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	7.019.900
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	3.166.400
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	3.853.500
5023 20AB 0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco (Seq: 1841) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 186</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	10.991.700
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	4.827.300
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	6.164.400
5023 20AB 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas (Seq: 1842) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	5.375.200
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.962.700
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.412.500
5023 20AB 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe (Seq: 1843) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 76</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	4.395.300
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.650.900
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.744.400
5023 20AB 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia (Seq: 1844) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 418</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	16.772.800
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	6.400.900
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	10.371.900
5023 20AB 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1845) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 854</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	26.069.500
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	8.281.500
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	17.788.000
5023 20AB 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1846) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	5.868.600
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	3.158.300
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.710.300

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023 20AB 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1847) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 93</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	7.114.200
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	10.635.700
5023 20AB 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo (Seq: 1848) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 646</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	15.744.800
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	30.788.700
5023 20AB 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná (Seq: 1849) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	5.367.600
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	9.199.700
5023 20AB 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1850) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 296</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	4.091.300
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	6.196.900
5023 20AB 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1851) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 498</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	5.359.700
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	10.336.200
5023 20AB 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1852) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 142</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	3.000.600
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.898.000
5023 20AB 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás (Seq: 1853) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 247</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	4.045.100
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	5.892.500
5023 20AB 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal (Seq: 1854) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	4.656.500
									4.656.500
5023 20AB 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1855) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 80</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.791.600
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.026.600
5023 20AL	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10 305							1.561.000.000
5023 20AL 0001	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional (Seq: 1856) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	6.900.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	113.070.000
5023 20AL 0011	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1857) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 53</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	6.073.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	13.907.000
5023 20AL 0012	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1858) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 23</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	3.030.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	8.070.000
5023 20AL 0013	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1859) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	15.010.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	39.980.000
5023 20AL 0014	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1860) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.230.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	7.360.000
5023 20AL 0015	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1861) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 145</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	25.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	67.930.000
5023 20AL 0016	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1862) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 17</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.869.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	7.951.000
5023 20AL 0017	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1863) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 140</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	7.380.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	10.970.000
5023 20AL 0021	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1864) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	3 - ODC	1	31	6	1002	74.250.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	22.888.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	51.362.000
5023 20AL 0022	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1865) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	3 - ODC	1	31	6	1002	22.760.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	8.370.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	14.390.000
5023 20AL 0023	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1866) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	31	6	1002	64.850.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	18.260.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	46.590.000
5023 20AL 0024	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1867) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	3 - ODC	1	31	6	1002	24.660.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	7.713.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	16.947.000
5023 20AL 0025	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1868) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3 - ODC	1	31	6	1002	29.250.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	11.800.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	17.450.000
5023 20AL 0026	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1869) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	31	6	1002	70.120.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	25.280.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	44.840.000
5023 20AL 0027	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1870) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3 - ODC	1	31	6	1002	25.650.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	9.860.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	15.790.000
5023 20AL 0028	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1871) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	3 - ODC	1	31	6	1002	17.340.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	7.340.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	10.000.000
5023 20AL 0029	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1872) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	3 - ODC	1	31	6	1002	105.950.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	36.100.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	69.850.000
5023 20AL 0031	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1873) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	3 - ODC	1	31	6	1002	149.850.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	48.900.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	100.950.000
5023 20AL 0032	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1874) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	1	31	6	1002	29.710.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	9.660.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	20.050.000
5023 20AL 0033	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1875) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	3 - ODC	1	31	6	1002	124.680.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	27.130.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	97.550.000
5023 20AL 0035	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1876) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	3 - ODC	1	31	6	1002	206.860.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	57.540.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	149.320.000
5023 20AL 0041	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1877) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3 - ODC	1	31	6	1002	58.250.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	16.790.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	41.460.000
5023 20AL 0042	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1878) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	3 - ODC	1	31	6	1002	38.320.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	10.680.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	27.640.000
5023 20AL 0043	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1879) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	3 - ODC	1	31	6	1002	57.900.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	14.630.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	43.270.000
5023 20AL 0051	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1880) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	3 - ODC	1	31	6	1002	32.260.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	11.852.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	20.408.000
5023 20AL 0052	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1881) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	3 - ODC	1	31	6	1002	51.410.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	11.730.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	39.680.000
5023 20AL 0053	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1882)								16.150.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	31	6	1002	16.150.000
5023 20AL 0054	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1883) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	3 - ODC	1	31	6	1002	23.050.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	7.785.300
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	15.264.700
5023 20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças	10 305							5.391.300.000
5023 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1884) Produto: População coberta (unidade): 215.353.588		S	3 - ODC	1	80	6	1002	5.391.300.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	265.200.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	5.126.100.000
5023 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	10 305							107.810.108
5023 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional (Seq: 1885) Produto: População coberta (unidade): 215.353.588		S	3 - ODC	2	41	6	1002	107.810.108
			S	3 - ODC	2	80	6	1002	7.750.547
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	37.202.628
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	57.431.550
			S	4 - INV	2	41	6	1002	5.425.383
5023 21DZ	Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	10 305							356.912.700
5023 21DZ 0001	Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1886) Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	3 - ODC	2	90	6	1002	356.912.700
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	356.912.700
	Operações Especiais								2.000.000.000
5023 00UB	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	10 305							2.000.000.000
5023 00UB 0001	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - Nacional (Seq: 1887) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 96		S	3 - ODC	1	41	6	1002	3.228.600
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	3.228.600
5023 00UB 0011	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Rondônia (Seq: 1888) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 340		S	3 - ODC	1	41	6	1002	11.438.960
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	11.438.960
5023 00UB 0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Acre (Seq: 1889) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 385		S	3 - ODC	1	41	6	1002	12.952.940
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	12.952.940
5023 00UB 0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amazonas (Seq: 1890) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.013		S	3 - ODC	1	41	6	1002	34.081.372
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	34.081.372
5023 00UB 0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Roraima (Seq: 1891) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 292		S	3 - ODC	1	41	6	1002	9.824.048
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	9.824.048
5023 00UB 0015	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Pará (Seq: 1892) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.875		S	3 - ODC	1	41	6	1002	96.726.500
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	96.726.500
5023 00UB 0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amapá (Seq: 1893) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 341		S	3 - ODC	1	41	6	1002	11.472.604
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	11.472.604
5023 00UB 0017	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Tocantins (Seq: 1894) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 690		S	3 - ODC	1	41	6	1002	23.214.360
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	23.214.360
5023 00UB 0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Maranhão (Seq: 1895) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.191		S	3 - ODC	1	41	6	1002	73.714.004
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	73.714.004
5023 00UB 0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Piauí (Seq: 1896) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.238		S	3 - ODC	1	41	6	1002	41.651.272
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	41.651.272
5023 00UB 0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Ceará (Seq: 1897) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.515		S	3 - ODC	1	41	6	1002	118.258.660
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	118.258.660
5023 00UB 0024	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1898) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.349		S	3 - ODC	1	41	6	1002	45.385.756
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	45.385.756
5023 00UB 0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Paraíba (Seq: 1899) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.432		S	3 - ODC	1	41	6	1002	48.178.208
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	48.178.208
5023 00UB 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Pernambuco (Seq: 1900) Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.159		S	3 - ODC	1	41	6	1002	106.281.396
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	106.281.396

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023 00UB 0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Alagoas (Seq: 1901) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.318</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	44.342.792
5023 00UB 0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Sergipe (Seq: 1902) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 778</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	26.175.032
5023 00UB 0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Bahia (Seq: 1903) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.624</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	189.213.856
5023 00UB 0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1904) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 7.966</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	268.008.104
5023 00UB 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1905) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.060</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	35.662.640
5023 00UB 0033	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1906) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.020</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	168.892.880
5023 00UB 0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de São Paulo (Seq: 1907) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 8.099</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	272.482.756
5023 00UB 0041	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Paraná (Seq: 1908) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.715</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	91.343.460
5023 00UB 0042	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1909) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 763</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	25.670.372
5023 00UB 0043	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1910) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.334</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	44.881.096
5023 00UB 0051	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1911) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.308</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	44.006.352
5023 00UB 0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Goiás (Seq: 1912) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.856</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	96.087.264
5023 00UB 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Distrito Federal (Seq: 1913) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 421</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1002	14.164.124
5023 00UB 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1914) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.268</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	42.660.592
5033	Segurança Alimentar e Nutricional								25.576.805
	Atividades								25.576.805
5033 20QH	Alimentação e Nutrição para a Saúde	10 306							25.576.805
5033 20QH 0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional (Seq: 1915) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.570</i>		S	3 - ODC	2	41	6	1002	25.576.805
			S	3 - ODC	2	80	6	1002	22.089.060
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	1.123.829
									2.363.916
Total									149.054.378.245

